



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

DENOMINA DE “TEMPO DE CRESCER”, A ÀREA EXISTENTE ENTRE AS RUAS DA UR3, NO BAIRRO DO IBURA, NESTA CIDADE.

2008 P A R E C E R N°

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

O Parecer sobre o PROJETO DE LEI N° 49/2008, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 02 de setembro de 2008.

**CAIO PIRES
P R E S I D E N T E**

**HENRIQUE LEITE
VICE-PRESIDENTE**

**SEVERINO GABRIEL
M E M B R O E F E T I V O**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO